SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 99 de 27 de maio de 2022.

Cria e Consolida o Comitê de Governança de Atuação Profissional na Área da Química (CGAPQ) em substituição ao Comitê de Governança de Atuação dos Técnicos da Área Química (CGTEC) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Rodrigo Alan de Moura Rodrigues, Coordenação dos trabalhos;
- Raquel Fiori;
- Rubem Novais Reis;
- Janaína de Castro Pereira;
- Ana Paula Cristina Farias Sayd;
- Antonio Lannes – CFQ [apoio técnico].

Art. 2º São atribuições do Comitê:

1. Identificar as áreas de sombreamento da atuação de profissionais da química nas competências legais e institucionais perante outros órgãos.
2. Avaliar a situação das referidas áreas;
3. Apresentar recomendações, relatórios técnicos e ações sobre a abordagem a ser efetivada pelo Sistema CFQ/CRQ;

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, de 27 de maio de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente